



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



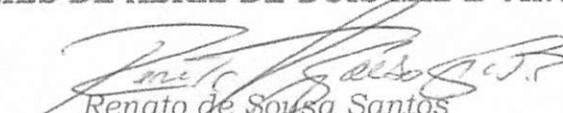
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

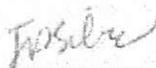
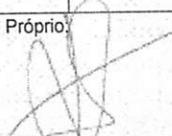
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 630002	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 13 - GABINETE DO PREFEITO		Ficha: 349	Data da Emissão: 30/06/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: FRANCIELSON CASTRO FERREIRA				
CNPJ/CPF: 619.746.283-45		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NA PERÍODO DE 01 A 04 DE JULHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal				Valor Total: 1.120,00
Valor do documento por extenso: um mil, cento e vinte reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 349	Empenhado até a Data: 54.830,00	Saldo Anterior: 23.170,00	Importância: 1.120,00	Saldo Atual: 22.050,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				Reservado / Órgão de Controle:
13	GABINETE DO PREFEITO			
04	Administração			
122	Administração Geral			
0052	Administração Geral			
2060	Manutenção do Gabinete			
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 30/06/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 30/06/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
630002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 349	DATA: 30/06/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 30/06/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: FRANCIELSON CASTRO FERREIRA	619.746.283-45	CÓDIGO: 1010
ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL	COLINAS	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Próprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NA PERÍODO DE 01 A 04 DE JULHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.	Liquido 1.120,00 Desconto 0,00
SOMA		1.120,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Gabinete

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00

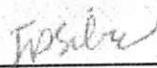
VALOR A SER PAGO R\$ **1.120,00**
um mil, cento e vinte reais *****

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/06/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

_____ DATA _____

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO _____	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
--	--

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

FICHA: Nº: 349	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: 229626 Data: 30/06/2025	DADOS DO EMPENHO: Nº: 630002 Data: 30/06/2025	TIPO:
--------------------------	---	--	-------

Credor..: FRANCIELSON CASTRO FERREIRA CNPJ: 619.746.283-45
Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL CEP: 65690-000
Cidade..: COLINAS Cod: 1010

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.120,00
 DESCONTOS..... R\$ 0,00
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.120,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM:
30/06/2025

PAGUE-SE EM:
30/06/2025

PAGO EM:
30/06/2025

Ivan Prudencio da Silva
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA
 CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN

Jaldo Henrique Pereira
 JALDO HENRIQUE PEREIRA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NA PERÍODO DE 01 A 04 DE JULHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE MOTORISTA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02 PODER EXECUTIVO
 021300 GABINETE DO PREFEITO
 04 Administração
 122 Administração Geral
 0052 Administração Geral
 2060 Manutenção do Gabinete
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	1.120,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14818-8		RR\$ 1.120,00
Valor Líquido	1.120,00				

RECIBO

RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **1.120,00**
 (um mil, cento e vinte reais)

DATA: 30/06/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: **FRANCIELSON CASTRO FERREIRA**
 CNPJ/CPF: **619.746.283-45**

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome FRANCIELSON F
Agência 1312-9
Conta corrente 33665-3
Valor 1.120,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 30/06/2025 17:32:05
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 30/06/2025 17:33:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 642/2025

Colinas - MA, 30 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais), para o Sr. **FRANCIELSON CASTRO FERREIRA**, Motorista, viajar à serviço do município para São Luis – Ma, no período de 01 à 04 de julho de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete Prefeito
PROJETO ATIVIDADE: Manut. Do Gabinete Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9
C/C – 336653
Banco do Brasil

Atenciosamente,


Secretário Municipal de Administração Geral
Colinas 003/2025

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO	642
---	--	------------

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado, para viagem à serviço do Município.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): FRANCIELSON CASTRO FERREIRA	Matrícula:
Lotação: Gabinete Prefeito	Cargo/Função: Motorista

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis - MA	01/07/2025	04/07/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
04	280,00	1.120,00		1.120,00

Fonte de Recurso: GABINETE PREFEITO

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 30/06/2025	<i>Francielson Castro Ferreira</i> CPF. 619.746.283-45	

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

		Data: ___/___/___
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		Rogério Lima da Costa Secretário de Adm. Geral <i>Rogério Lima da Costa</i>



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 0010/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: FRANCIELSON CASTRO FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luis - MA, no período de 01 de Julho a 04 de Julho, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal em viagem a São Luis para cumprir agendas institucionais.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 04 [quatro diárias] ao servidor **FRANCIELSON CASTRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista do Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, no valor individual de R\$ 1.120,00, totalizando R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) , correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período de 01 de julho a 04 de julho, a fim de acompanhar o Prefeito Municipal de Colinas em agenda institucionais. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 27 de Junho de 2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380 SANTOS:91233380320
320 Dados: 2025.06.27 17:14:52
-12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

OFÍCIO Nº 185/2025 – GAB/PREF
Colinas/MA, 27 de junho de 2025.

**Ao Senhor
Ivan Prudêncio da Silva**
Assessor de Relações Institucionais e Relacionamento
Prefeitura Municipal de Colinas – MA

Assunto: Solicitação de concessão de diárias – deslocamento oficial para São Luís/MA

Senhor Assessor,

Considerando o Despacho Administrativo nº 009/2025 – GAB/PREF, datado de 27 de junho de 2025, que trata do processo nº 009/2025 referente à concessão de diárias ao Motorista do Sr. Prefeito Municipal de Colinas, Sr. Renato de Sousa Santos, para cumprimento de agendas institucionais na cidade de São Luís – MA, no período de 01 de julho a 04 de julho de 2025, solicitamos a adoção das providências cabíveis por essa Assessoria para viabilização da respectiva concessão.

O deslocamento se dará para fora do território do Município, com finalidade pública previamente justificada, em conformidade com os preceitos da Lei Municipal nº 780/2025 e do Decreto Municipal nº 027/2025, estando o processo devidamente instruído com os documentos necessários, conforme prevê o art. 2º, §2º do referido Decreto.

Nos termos do Despacho, requer-se a liberação de **04 (quatro) diárias**, no valor individual de **R\$ 280,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais)**, devendo ser realizados os registros contábeis e publicada a concessão nos moldes do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da missão oficial, será apresentado o competente **Relatório de Viagem**, no prazo legal de cinco (05) dias úteis, conforme determina o art. 6º do regulamento municipal.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

RENATO DE SOUSA
SANTOS:912333803
20

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.06.30 17:16:50 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA